



009

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAATO NÚMERO 06/91

De 27 de fevereiro de 1.991

Concede abono aos funcionários da
Câmara Municipal de Araraquara e
dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido um abono de 18,8% (dezoito vírgula oito por cento), calculados sobre os valores do mês de dezembro de 1.990, a ser pago no corrente mês, aos funcionários da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive inativos, contratado e colocados à disposição do Legislativo pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - Diante do abono concedido, os valores da escala de referências passam a ser os seguintes, a partir de 1º de fevereiro de 1.991:

<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VALOR - Cr\$</u>
01 -	36.708,40
02 -	39.711,60
03 -	43.073,80
04 -	46.849,80
05 -	51.065,65
06 -	55.807,15
07 -	61.121,50
08 -	67.044,60
09 -	73.707,30
10 -	81.171,30
11 -	89.522,25
12 -	98.857,55
13 -	109.327,00
14 -	121.056,90

Artigo 2º - O valor do salário família será rea -

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente



010

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

-2-

reajustado nos termos da legislação vigente.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Ato, oneração as dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 1.991 (mil, novecentos e noventa e um).

AMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

ELIAS BARUS
1º Secretário

GERALDO ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MOLOLO DE JOÃO
Diretora Geral